

**PORTARIA Nº 54/2019 – GAB-SEMED**

**Marituba-PA, 15 de Julho de 2019.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidores para a função de Fiscais de Contrato na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Marituba, através de sua responsável legal, Sra. KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, usando de suas atribuições conferidas por lei e em consonância com a Prefeitura Municipal de Marituba, considerando ainda orientação do Exmo. Sr. Prefeito, em conveniência ao que determina a Lei Municipal 300/2014 e de acordo com o Decreto n. 283/2017-PMM/GAB.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear os servidores **EDGAR TORRES DE CAMPOS**, matrícula nº 011199 e **RAIMUNDA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 008850, para a Função de Fiscais do Contrato referente à Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestre no âmbito nacional, serviços de reservas de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA no desempenho das atividades de cunho administrativo e pedagógico e dá outras providências.

**Art. 2º** Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços realizados, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Marituba-PA, 15 de julho de 2019.**

  
**KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**DECRETO N. 283/2017-PMM/GAB**  
**SEMED-PMM-GOV**

### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada no Quadro de Avisos e Publicações dessa Secretaria Municipal, a PORTARIA nº. **54/2019 – GAB-SEMED**, de 15 de julho de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos servidores **EDGAR TORRES DE CAMPOS** e **RAIMUNDA DA SILVA CUNHA** para Função de Fiscais do Contrato referente à Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestre no âmbito nacional, serviços de reservas de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA no desempenho das atividades de cunho administrativo e pedagógico.

Marituba/PA, 15 de julho de 2019.

  
**KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DECRETO N. 283/2017-PMM/GAB**  
**SEMED-PMM-GOV**